



PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2019

DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DE FEIRA LIVRE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 63, inciso V,

CONSIDERANDO – A realização das festividades juninas promovidas pela administração Pública Municipal, conjuntamente com a sociedade Novolindense.

DECRETA

Art. 1º - Fica antecipada para o **dia 13(TREZE) de Junho(quinta-feira)**, a realização da Feira-livre desta cidade.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Nova Olinda-PB, 06 de Junho de 2019.



Diogo Richelli Rosas
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA
SECRETARIA CHEFE DE GABINETE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
“EDIÇÃO ORDINÁRIA/2019”
SECRETARIA CHEFE DE GABINETE**

Diogo Richelli Rosas

Prefeito Municipal

**Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda
Rua Duque de Caxias s/n - Centro
CEP: 58798000 - Nova Olinda - PB**